

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
**Macajuba**



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2021 .....	
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 006/2021 - CMDCA .....	



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2021**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA**

CNPJ: 13.810.841/0001-06

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2021**

O Prefeito Municipal de Macajuba, estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em obediência aos princípios de transparência e publicidade, tem a honra e a satisfação de convocar a comunidade em geral, para participar da Audiência Pública, que será realizada de forma virtual, através do endereço eletrônico <https://www.facebook.com/prefeiturademacajuba/live/> no dia 29/09/2021, a partir das 10h da manhã, em cumprimento ao disposto no Art. 9º, § 4º, da Lei Complementar Federal 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal – com o objetivo de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do Segundo Quadrimestre de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macajuba, em 22 de setembro de 2021.

LUCIANO  
PAMPONET DE  
SOUSA:910608  
34553

Assinado de  
forma digital por  
LUCIANO  
PAMPONET DE  
SOUSA:91060834  
553

**LUCIANO PAMPONET DE SOUSA**  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA**  
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba  
(74) 3259-2126

Certificação Digital: TC02NITO-GW3IXBE3-ZT2FVSW8-TPBQT3PE

Versão eletrônica disponível em: <http://macajuba.ba.gov.br>



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 006/2021 - CMDCA**



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –  
CMDCA  
Lei Municipal nº. 237/2019  
Macajuba - Ba

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº. 006/2021**

**“CONVOCAR EM CONSELHEIROS TUTELARES  
SUPLENTE PARA SUBSTITUIÇÃO DE  
CONSELHEIRO TUTELAR NO EXERCÍCIO DA  
FUNÇÃO DE FORMA DEFINITIVA.”**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –  
CMDCA de Macajuba, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a  
Lei Municipal nº 237/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar sem efeito a convocação e designação da Sr.ª Nadja Camila de  
Souza Silva, em razão do não comparecimento no prazo estabelecido no Edital de  
Convocação n.º 004/2021, publicado em 13/09/2021.

Art. 2º - Tornar sem efeito a convocação e designação da Sr.ª Laise Ribeiro da Silva  
Sousa, constante no Edital de Convocação n.º 005/2021, publicado em 21/09/2021.

Art. 3º - **CONVOCAR** o Conselheiro Tutelar Suplente abaixo elencado, observando a  
classificação final por ordem de votação:

- Gilvan da Silva Santos

Art. 4º - O Conselheiro Tutelar Suplente, convocado neste ato, deverá comparecer  
na Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais no endereço na Praça Dr.º Castro

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL  
PRAÇA DR. CASTRO CINCURÁ, S/N, CENTRO, MACAJUBA/BA



Cincurá, s/n Centro, Macajuba - Ba, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste edital, munido dos seguintes documentos:

- Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Original e cópia do RG (Identidade);
- Original e cópia do CPF;
- Original e cópia do Título Eleitoral;
- Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;
- Declaração de não impedimento.

Art. 5º - No caso do não cumprimento dos requisitos estabelecidos em lei ou edital ou o não comparecimento no prazo estabelecido para a entrega da documentação e os procedimentos administrativos necessários à posse, será convocado o próximo suplente da ordem classificatória para assumir o exercício da função, com vistas a garantir que não haja prejuízos no atendimento do Conselho Tutelar.

Art. 6º - Após análise da documentação e, respectivamente, o deferimento para assumir o Cargo de Conselheiro Tutelar Suplente, a documentação será encaminhada para o Departamento de Recursos humanos da Prefeitura Municipal, para os devidos fins.

Art. 7º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Macajuba – Bahia , 22 de setembro de 2021.

  
**Walter da Silva Lima**  
PRESIDENTE DO CMDCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL  
PRAÇA DR. CASTRO CINCURÁ, S/N, CENTRO, MACAJUBA/BA